



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

SELEÇÃO PÚBLICA 001/2011
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº. 001/2011

Seleção Pública para preenchimento de Vagas de Estágio Remunerado no Poder Executivo do Município de Morro Redondo.

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.522/2009 e o Decreto Municipal Nº 3.092/2010, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a Seleção Pública, para preenchimento de vagas para Estágio remunerado no Poder Executivo do Município de Morro Redondo, **no período de 28 a 29/04/2011 e 02 a 04/05/2011, (de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Salão Nobre da Prefeitura junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Morro Redondo, sita a Avenida dos Pinhais, nº 53, Centro – Morro Redondo – RS – CEP: 96150-000.

1- Das vagas e condições para inscrever-se:

I – PARTICIPANTES:

Estudantes com idade **mínima de 16 anos (na data da inscrição)**, regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de:

Nível Médio: vinculado a rede de ensino público ou privada.

Nível Técnico: Técnico em Edificações, Eletrônica, Telecomunicações e Técnico em Enfermagem, vinculado a rede pública ou privada.

Nível Superior: Pedagogia; Análise de Sistemas ou Ciência da Computação, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Museologia.

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:

- Carteira de identidade – RG.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Comprovante de residência.
- Currículo vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extra-curriculares realizados.
- Certidão de quitação eleitoral ou último comprovante de votação, quando em idade exigida.
- Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino), quando em idade exigida.
- Comprovante de matrícula ou frequência da Instituição de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

III – NUMEROS DE VAGAS (FORMAÇÃO POR GRUPOS):

NÍVEL MÉDIO: alunos formados no Ensino Fundamental e Estudantes do Ensino médio regular e da Educação Profissional de nível médio.

05 vagas, sendo distribuídas:

Grupo 01 – 01 vaga Ensino Médio Regular;

Grupo 02 – 01 vaga educação profissional de nível médio, técnico em Eletrônica;

Grupo 03 – 01 vaga educação profissional de nível médio, técnico em Telecomunicações;

Grupo 04 – 01 vaga educação profissional de nível médio, técnico em Edificações;

Grupo 05 – 01 vaga educação profissional de nível médio, técnico em Enfermagem.

NÍVEL SUPERIOR: alunos formados no ensino médio, e cursando o nível superior nos cursos específicos, conforme segue:

05 vagas, sendo distribuídas:

Grupo 06 – 01 vaga do curso de Pedagogia.

Grupo 07 – 01 vaga do curso de Análise de Sistemas ou Ciência da Computação;

Grupo 08 – 01 vaga do curso de Administração de Empresas;

Grupo 09 – 01 vaga do curso de Ciências Contábeis;

Grupo 10 – 01 vaga do curso de Museologia;

IV – CARGA HORÁRIA:

- 4 horas diárias e 20 horas semanais.

V – VALOR DA BOLSA AUXÍLIO:

- R\$ 353,60 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

VI – IDADE MÍNIMA:

- 16 anos completos (na data da inscrição)

VII – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

a) **Primeira fase: análise da documentação apresentada, de caráter eliminatório.**

b) **Segunda fase: análise de currículo, com pontuação das atividades de caráter classificatório:**

- as atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

- as cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

- após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescente.

- para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

Formação do Educando	Ano/Nível	Pontuação
Ensino Médio	1º ano	05
	2º ano	10
	3º ano	15
Ensino Superior (curso em andamento)	Até o 3º semestre, inclusive.	20
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive.	30
	A partir do 7º semestre.	40
Formação Superior	Graduação ou pós-graduação em outras áreas, que não a do estágio ofertado.	30
Língua Estrangeira	Básico	10
	Intermediário	15
	Avançado	20
Informática	Windows/ Linux	10
	Edição de texto, tabelas e apresentações.	10
	Edição de imagem.	10
	Internet.	10
	Hardware.	10
	Criação e configuração de redes.	10
	Outros cursos de informática	10
Estágios realizados	Estágios na iniciativa privada.	10
	Estágios em órgãos públicos.	20
	Estágios em órgãos do terceiro setor.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

Experiência profissional	Emprego formal	20
	Vínculo formal com órgãos públicos.	25
	Trabalho voluntário no Município.	10
Cursos extra-curriculares	Com duração de até 20 horas.	03
	Com duração de 21 até 60 horas.	05
	Com duração de 61 até 180 horas.	07
	Com duração superior a 181 horas.	10

- para fins de pontuação das atividades comprovadas pelos candidatos, a vagas específicas de programas, serão utilizados critérios estabelecidos em Edital próprio.

2 – Das vagas para portadores de deficiência:

Em ambas as etapas serão garantidas 10% das vagas disponíveis para portadores de deficiência, conforme Lei 11.788/08, salvo se não houver candidatos nesta situação, às vagas serão preenchidas obedecendo a classificação dos demais aprovados.

3 – Da Comissão Organizadora:

- Representada pelos servidores do executivo municipal responsáveis por receber a documentação e a ficha de inscrição dos estudantes.

4 – Da Comissão Examinadora:

Representada pelo CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola o qual será o responsável pela análise da regularidade da documentação apresentada correspondente a primeira fase de caráter eliminatório e análise de currículo com pontuação das atividades correspondente a segunda fase de caráter classificatório.

5 – Da divulgação:

- no mural do prédio da Prefeitura (avenida dos pinhais, nº 53 – Morro Redondo – RS)

- no site: [http:// www.pmmorroredondo.com.br](http://www.pmmorroredondo.com.br).

- na Rádio Comunitária Bonfim FM – Morro Redondo - RS

6 – Condições Gerais:

a) O candidato não poderá inscrever-se caso já tenha realizado estágio anteriormente neste Município pelo período de 02 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

Parágrafo Único: caso o candidato faça a inscrição e a Banca não observe o estabelecido no item (a) acima, será eliminado posteriormente;

b) O contrato do estagiário será pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante interesse da Administração, respeitando o limite de 02 (dois) anos;

c) O candidato que mudar de curso ou não tiver a frequência mínima exigida pela instituição de ensino no momento da contratação será substituído automaticamente pelo próximo candidato melhor classificado para a vaga disponível.

d) Os candidatos portadores de deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de deficiência que são portadores para as devidas adaptações necessárias ao local do estágio.

e) A contratação dos aprovados dar-se-á conforme a necessidade e a critério da administração municipal obedecendo à ordem de classificação de cada nível e grupo conforme item III, deste Edital;

f) Se houver empate na classificação final, o desempate será feito através de sorteio, por nível e grupo, conforme item III, deste Edital.

*O presente Edital quanto à inscrição, seleção e contratação, terá o prazo de validade **até 09 de maio de 2012**, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.*

Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Faz parte deste Edital o Anexo I com o cronograma desta Seleção Pública.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2011.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Darli Rosana Lettnin Thiel
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

ANEXO I

Cronograma da Seleção Pública

Atividade	Data
1ª Fase	
<i>Inscrições</i>	<i>De 28/04/2011 a 29/04/2011 e 02/05/2011 a 04/05/2011</i>
<i>Homologação das Inscrições</i>	<i>06/05/2011</i>
2ª Fase	
<i>Análise do Currículo Vitae</i>	<i>09/05/2011</i>
<i>Divulgação do Resultado Final</i>	<i>10/05/2011</i>



ANEXO II – CURRÍCULO VITAE

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. FORMAÇÃO DO EDUCANDO

Instituição de Ensino: _____
Ano do curso: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 FORMAÇÃO SUPERIOR

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 LÍNGUA ESTRANGEIRA

Curso Básico, Intermediário ou Avançado: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.2 INFORMÁTICA

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.3 ESTÁGIOS REALIZADOS

Iniciativa Privada: _____
Órgão Público: _____

3.4.5 CURSOS EXTRA-CURRICULARES

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano Conclusão: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Morro Redondo, de de 2011

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (053) 3224-0031
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02



Centro de
Integração
Empresa-Escola

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-
RS
EDITAL Nº 001/2011
VIA DA PREFEITURA

1. Nº DA INSCRIÇÃO:	2. EDITAL	3. GRUPO
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4. NOME DO CANDIDATO:		
<input type="text"/>		
5. CURSO (MÉDIO)	6. CURSO SUPERIOR	7. ANO/ SEMESTRE:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8. DATA DE NASCIMENTO:	9. TELEFONE:	10. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
<input type="text"/>	<input type="text"/>	FÍSICA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
11. NECESSITA ATENDIMENTO ESPECIAL. QUAL?		
<input type="text"/>		

REQUERIMENTO

O candidato acima qualificado requer sua inscrição para o processo seletivo público para preenchimento de vagas de estágio remunerado junto à Prefeitura Municipal de Morro Redondo-RS conforme Edital 001/2011
Declara outrossim que tomou conhecimento do edital estando de acordo com o regulamento e que são verdadeiros os dados constantes neste formulário.

Morro Redondo, _____ de _____ de 2011.

Responsável pela Inscrição
Portaria nº 6.318/2011

Assinatura do Candidato



Centro de
Integração
Empresa-Escola

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-
RS
EDITAL Nº 001/2011
VIA DO CANDIDATO

1. Nº DA INSCRIÇÃO:	<input type="text"/>
2. NOME DO CANDIDATO:	
<input type="text"/>	
3. CURSO:	4. ANO/ SEMESTRE:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

O número da inscrição identifica o candidato, servindo o mesmo para a assinatura da ata de presença no dia da realização da inscrição bem como para a conferência do resultado do processo seletivo, por isto, guarde-o com cuidado.

Morro Redondo, _____ de _____ de 2011.

Responsável pela Inscrição
Portaria nº 6.318/2011

Assinatura do Candidato